



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

DECRETO Nº 46/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 946/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 1º da Lei 946/2024, no valor de R\$ 1.010.000,00 (Um milhão e dez mil) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 62 05.002.10.302.0022.2032.3.1.90.1.500.1002000 300.000,00

Cód. red.: 78 05.002.10.303.0023.2027.3.3.90.1.500.1002000 150.000,00

Sub-Total: 450.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 003 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 110 06.003.12.361.0004.2049.3.3.90.1.500.1001000 60.000,00

Sub-Total: 60.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 152 07.001.26.782.0011.2092.4.4.90.1.500.0000000 300.000,00

Sub-Total: 300.000,00

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 158 08.001.04.122.0001.2057.3.3.90.1.500.0000000 100.000,00

Cód. red.: 170 08.001.20.606.0014.2182.3.3.90.1.500.0000000 100.000,00

Sub-Total: 200.000,00

Total Parcial Suplementado: 1.010.000,00

Artigo 2º - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 36 05.002.10.122.3003.2021.3.1.90.1.500.1002000 300.000,00

Cód. red.: 77 05.002.10.303.0023.2027.3.3.71.1.500.1002000 150.000,00

Sub-Total: 450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 91 06.001.12.365.0004.1035.4.4.90.1.500.1001000 7.000,00

Cód. red.: 92 06.001.12.365.0004.1104.4.4.90.1.500.1001000 5.000,00

Sub-Total: 12.000,00

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 104 06.002.12.365.0004.2041.3.3.90.1.540.0000000 40.000,00

Cód. red.: 105 06.002.12.365.0004.2042.3.3.90.1.540.0000000 15.000,00

Sub-Total: 55.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 133 07.001.15.451.0011.1073.4.4.90.1.500.0000000 11.000,00

Cód. red.: 138 07.001.17.512.0011.1074.4.4.90.1.500.0000000 20.000,00

Cód. red.: 140 07.001.17.512.0011.1076.4.4.90.1.500.0000000 12.000,00

Cód. red.: 141 07.001.17.512.0011.1077.4.4.90.1.500.0000000 12.000,00

Cód. red.: 150 07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.1.500.0000000 300.000,00

Cód. red.: 153 07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.759.0000700 108.000,00

Sub-Total: 463.000,00

Órgão: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 258 13.001.04.122.0001.2174.3.3.90.1.500.0000000 30.000,00

Sub-Total: 30.000,00

Total Parcial Reduzido: 1.010.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 25 de julho de 2024
